



**CEASA-ES**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS  
RECEBIDOS VIA E-MAIL,  
REFERENTE AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.**

No dia 22 de agosto de 2024, às 9h, conforme previsto em edital, item 1.3, reuniu-se a Comissão de Pregão e Licitação no Setor de Contratos e Licitações, CEASA/ES, localizada na Avenida Mário Gurgel, nº 5468, Vila Capixaba, CEP 29.148-906, Cariacica/ES, nos termos daquilo que se recomenda no Art. 14, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

A comissão de Pregão e Licitação – CPL, nomeada no dia 03 de julho de 2024, por intermédio da portaria 035/2024, neste ato representados por sua Pregoeira, Mara Jane Langa e os membros: Yasmin Romualdo Pessi e Lucas Soares Diniz Garcia, deram início a abertura a sessão pública para análise da documentação de credenciamento do chamamento Público nº 001/2024.

Iniciada a sessão, informei que oito empresas enviaram e-mail dentro do prazo estabelecido em edital para participação do credenciamento com anexos de documentos diversos, em cumprimento ao exigido em edital, quais sejam:

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA;  
TICKET SERVICOS SA;  
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;  
NUTRICASH SERVICOS LTDA;  
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA;  
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS;  
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e  
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**

Após essas considerações iniciais, passamos para a fase de análise de documentos anexos de todas as empresas supracitadas. A seguir, relatamos os fatos de cada uma:

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.** Não enviou toda a documentação, referente ao item 7.2, letras c) e d), a mesma apresentou CND da sede da CONTRATANTE, porém não enviou da sede da CONTRATADA em ambas as letras, não sendo portanto classificada para a próxima fase.

**TICKET SERVICOS SA.** apresentou toda a documentação exigida em edital, tornando-se a mesma classifica para a próxima fase.

**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** apresentou toda a documentação exigida em edital, tornando-se a mesma classifica para a próxima fase.

**NUTRICASH SERVICOS LTDA.,** apresentou toda a documentação exigida em edital, porém os documentos referente aos itens: 7.6 do edital, anexo II (requerimento de

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



credenciamento), anexo III (proposta comercial) e letra a) do item 7.3, todas em cópia simples ou sem declaração de autenticidade e considerando o item 7.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente, mediante cópia contendo declaração de autenticidade no documento emitida pelo licitante ou representante legal, por publicação em órgão da imprensa oficial ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor, considerando o descumprimento, fico o mesmo desclassificado para a próxima fase.

**GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA.**, não apresentou o anexo III (proposta comercial) e também o item 7.2, letras c) e d), a mesma apresentou CND da sede da CONTRATANTE, porém não enviou da sede da CONTRATADA em ambas as letras, não sendo portanto classificada para a próxima fase.

**GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**, não apresentou o item 7.2, letra d) a mesma apresentou CND da sede da CONTRATANTE, porém não enviou da sede da CONTRATADA, não sendo portanto classificada para a próxima fase.

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** apresentou toda a documentação exigida em edital, tornando-se a mesma classifica para a próxima fase.

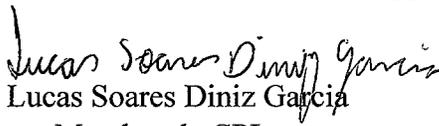
**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** apresentou toda a documentação exigida em edital, tornando-se a mesma classifica para a próxima fase.

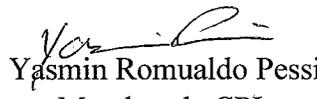
Portanto, ficam todas as empresas, caso desejem, manifestar intenção de recurso do resultado deste credenciamento, no prazo de uma hora para manifestação e cinco dias para envio do recurso através do e-mail, [pregao@ceasa.es.gov.br](mailto:pregao@ceasa.es.gov.br), a partir do ato de divulgação desta ata no site <https://ceasa.es.gov.br/convites-de-licitacoes>, o recurso deverá ser encaminhado conforme instruções mencionadas.

A documentação de todas as empresas, bem como e-mail de recebimento dos documentos estão anexados no site: <https://ceasa.es.gov.br/convites-de-licitacoes>, para comprovação e transparência dos atos.

  
Mará Jane Langa

Presidente/Pregoeira da CPL

  
Lucas Soares Diniz Garcia  
Membro da CPL

  
Yasmin Romualdo Pessi  
Membro da CPL